SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA –CFBM

SCS - QUADRA 07– EDIFICIO TORRE DO PATIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 a 812 – ASA SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 e (16)98136-1166

EDITAL - AVISO DE ELEIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPA ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA FUNÇÕES DE CONSELHEIROS REGIONAIS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 2ª REGIÃO - QUADRIÊNIO 2018/2022.

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei n° 6.684/79, modificada pela Lei n° 7.017/82, ambas Regulamentadas pelo Decreto n° 88.439, de 28 de junho de 1983, faz saber que será realizada eleições para Conselheiros Regionais Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Biomedicina – 2ª Região, e Estados jurisdicionados: Recife-PE, Salvador-BA, Aracaju-SE, Maceió-AL, João Pessoa-PB, Natal-RN, Fortaleza-CE; Teresina-PI e São Luis-MA, que deverão compor o plenário do CRBM-2ª Região, para quadriênio 2018/2022. A eleição dar-se-á em conformidade com os termos do artigo 20, do Decreto n°88.439, de 28 de junho de 1983, ainda com a redação estabelecida na Resolução n.º 119, de 31 de março de 2006, publicada no D.O.U - seção 1, página 70, em 06/06/2006, com as demais modificações, e Normativa nº 02/2015. Por conseguinte, torna público, que serão recebidas as inscrições de registros de chapa para Conselheiros Titulares e Suplentes, no período de **23 de março a 12 de abril de 2018**. A inscrição de Registro de Chapa, será realizado exclusivamente na sede do Conselho Regional de Biomedicina – 2ª Região, na Rua Gervásio Pires nº 1075 - Soledade na cidade de Recife-PE – CEP:50.050-070 – telefone:(81) 3222-3200, no horário das 09:00 às 17:00 horas. O Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região, deverá comunicar às Seccionais Regionais, via e-mail, por telefone e por carta Ar com cópia deste edital. A inscrição de chapa obedecerá a legislação que regulamenta a eleição. A comissão eleitoral encarregar-se-á de todo o processo eleitoral. É facultado a todos os profissionais Biomédicos inscritos no Conselho Regional de Biomedicina – 2ª Região e jurisdição, o direito a exercerem o voto na sede do CRBM-2ª Região e/ou por correspondência, caso queiram. As apurações serão realizadas logo após o encerramento das votações na sede do Conselho Regional de Biomedicina – CRBM- 2ª Região, na cidade de Recife-PE. Todo profissional que atenda a legislação eleitoral, poderá concorrer ao pleito eleitoral 2018/2022. E quanto à inscrição de chapa, deverá realizar o protocolo na sede do CRBM-2ª Região, no endereço na Rua Gervásio Pires nº 1.073 – Bairro “Soledade” na cidade de Recife-PE – CEP: 50-050-070. A Comissão Eleitoral nomeada pelo Presidente do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, atenderá a todos os interessados de acordo com a legislação pertinente, cumprindo o Regulamento Eleitoral Padrão e demais modificações, além das condições para o exercício do direito a voto e ser votado, ainda poderá baixar normas complementares quando necessário ao cumprimento do pleito eleitoral.

Brasília-DF, 19 de março de 2018

SILVIO JOSÉ CECCI
PRESIDENTE – CFBM